



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 207-A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 207-A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE CAIABU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 136/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre a cessação de designação para Cargo comissionado Municipal que especifica”.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação do Senhor JOÃO JOSÉ DA CRUZ, portador (a) da CTPS nº 34210 Série 038, para o cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS E RURAIS.

Art. 2º - O servidor volta a desempenhar suas funções em seu cargo de origem MOTORISTA referência 06 QG, a partir de 14 de Agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 14 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

#### PORTARIA Nº 137/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município

de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR a Senhora ROSIMEIRE DA SILVA, portador do RG: nº 34.022.983-4 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

#### PORTARIA Nº 138/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP.

#### RESOLVE, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR a Senhora GISELE DA SILVA, portador do RG: nº 45.179.143-5 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 207-A

Página 3 de 6

de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 139/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

R E S O L V E, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR o Senhor EDUARDO KAZUO OMORI, portador do RG: nº 18.533.491 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 140/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

R E S O L V E, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR o Senhor JOÃO JOSÉ DA CRUZ, portador do RG: nº 8.262.378-8 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 141/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 207-A

Página 4 de 6

*que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

**R E S O L V E**, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR o Senhor GILSON FRANCISCO DE FARIA, portador do RG: nº 17.757.787-3 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### **PORTARIA Nº 142/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

**R E S O L V E**, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR o Senhor JOSÉ ALVES DE SANTANA, portador do RG: nº 17.277.178 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos

do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### **PORTARIA Nº 143/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

**R E S O L V E**, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR o Senhor ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG: nº 26.108.700-9 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 207-A

Página 5 de 6

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 144/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

R E S O L V E, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR a Senhora SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS, portador do RG: nº 19.817.598 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 145/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

R E S O L V E, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR a Senhora LUCINEIA BATISTA DE MATOS, portador do RG: nº 29.605.253 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 146/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

R E S O L V E, pela presente Portaria:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 207-A

Página 6 de 6

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR o Senhor CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS, portador do RG: nº 26.658.024-5 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 147/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

R E S O L V E, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR a Senhora SUELEN NARA MATOS MATIVE portador do RG: nº 44.928.921-7 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

### PORTARIA Nº 148/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre a concessão de Desincompatibilização de servidor que especifica.*

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

R E S O L V E, pela presente Portaria:

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR a Senhora MARIA APARECIDA MAGALHÃES, portador do RG: nº 22.356.141-1 SSP/SP, funcionário Público Municipal Efetivo nos termos do artigo 1º Inciso II, combinado com o inciso IV, da Lei Federal Complementar nº 64, de 18/05/1990, para concorrer a cargo eletivo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 15 (quinze) de Novembro de 2020, a contar de 15 (quinze) de Agosto de 2020, conforme a solicitação por requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 17 de agosto de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria